

## TERMO DE CONTRATO N.º. 041/25 PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n.º. 033/24  
Licitação n.º 006/24

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º. 033/24, DATADO DE 14/06/2024, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS EM OBRAS E SERVIÇOS DA EMDEF (EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA), CELEBRADO ENTRE ESTA E COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **EMDEF – EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA**, CNPJ n.º. 44.450.237/0001-40, designada CONTRATANTE, representada pela Diretora-Presidente, **Sra. Milena Cristina Goulart Bernardino**, brasileira, portadora do RG n.º 7.865.843 SSP/SC, inscrita no CPF sob n.º 268.700.668-84, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na Rua Jorge Matoso, n.º 1565, Apto 2, Bairro Piratininga II, CEP – 14.401-808, e, de outro lado, **COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ - 02.071.093/0001-70, designada CONTRATADA, com sede na Rua Aniz Nassif, n.º.1851, Jd. Barão, na cidade de Franca, CEP 14.409-009, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Roberto Ferreira, portador da Cédula de Identidade n.º. 8.986.969, CPF. n.º. 320.624.437-49, com endereço comercial na Rua Aniz Nassif, n.º.1851, Jd. Barão, na cidade de Franca, CEP 14.409-009, Estado de São Paulo, devidamente identificados, na presença das testemunhas ao final assinadas, ajustam e contratam entre si, de comum acordo, o presente **ADITAMENTO DE PRAZO** ao Contrato de locação de máquinas, veículos e equipamentos para a serem utilizados em obras e serviços da EMDEF, datado de 14 de junho de 2024 (Processo Administrativo n.º. 033/24, Licitação n.º. 006/24), nos termos da Lei n.º. 13.303 de 30 de junho de 2016, que regulamentou o artigo 173, parágrafo I, da Constituição Federal.

### **I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Fica prorrogado o prazo definido no contrato n.º. 033/24 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/06/2025.

## II- CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, ao qual se integra o presente termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos contratantes, bem como pelas 02 (duas) testemunhas ao final consignadas.

Franca, 23 de abril de 2025.

---

EMDEF - EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA  
Milena Cristina Goulart Bernardino  
Diretor Presidente

---

COLIFRAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI  
Sr. Roberto Ferreira  
CPF. nº. 320.624.437-49

Testemunhas:

---

Marcelo Sampaio Santan  
Diretor Administrativo

---

Lazaro Inacio de Almeida  
Diretor Financeiro